



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA PGFC Nº 161º, de 14 de setembro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados **Rogério Aparecido Silva de Andrade**, matrícula nº **442**, como Fiscal Titular e **João Marcos do Nascimento**, matrícula nº **1187**, como Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº **1933**, celebrado com a empresa **FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ 44.214.782/0001-37 para aquisição pontual, por item, de 5 (cinco) itens de materiais de consumo, devido à iminência do esgotamento de seus estoques no Almojarifado do Coren-SP.

Dados Complementares:

| <b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                   | <b>VIGÊNCIA</b> |
|--------------------------------|--|-----------------|
| <b>DL 11/2023</b>              | <b>PA 4030/2023</b>                              | <b>N/A</b>      |
| <b>Gestor do Contrato:</b>     | <b>SAC – Setor de Administração de Contratos</b> |                 |

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**EMMANUELLE ALKMIN LEAO**  
Gerente de Compras e Contratos